



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 24/2024

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os vereadores Ademir Iarema, Alfredo Laurent, Jussara Alves dos Santos Carvalho, Alexsandro Conte Firme e Tatiane Alves Cardoso que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; de Obras e Serviços Públicos; de Agricultura e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO. Em conformidade com Decreto Legislativo nº 005/CMMA/2024, houve a antecipação da reunião das Comissões competentes para analisar os seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 106/2024**, que “**Dispõe sobre o Orçamento Programa para o exercício Financeiro de 2025, no Município de Ministro Andreazza e dá outras providências**”; **Projeto de Lei nº 114/2024** que “**Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recurso Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente e dá outras providências**”, Emenda nº 01/2024, que “**Dispõe sobre emenda Modificativa, que altera o § 3º, Alínea “A” e § 6º, do artigo 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**”; e Emenda nº 02/2024, que “**Dispõe sobre Emenda Modificativa, que altera o § 3º, incisos I e III, do artigo 16, da Lei Orçamentária Anual (LOA)**”, ambos os Projetos de autoria do Executivo Municipal e as emendas de autoria da Vereadora Mariana Boldrini. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

   